

DECRETO Nº 25 , DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.2

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$37.006,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				37.006,00
01	02	10	CONVÊNIO SAÚDE REGIONAL	
	29	10.122.0011.2015.0000	CONVÊNIO DE SAÚDE - TECNOLOGIA LEAN	37.006,00
		3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		100 013	PROJETO TELEMEDICINA	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Executivo:		37.006,00
	Fontes de Recurso	
	01 00	37.006,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ASSIS, 29 de dezembro de 2023

JOSE BENEDITO CAMACHO
PRESIDENTE
